



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 008/2022 – DE 24 DE JUNHO 2022.**

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE E AMADO COMPANHEIRO O SENHOR **JOSÉ SANTANA DA SILVA**, nos seguintes termos de:

**MOÇÃO DE PESAR**

O Vereador componente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da Ilustre e amigo o Senhor **JOSÉ SANTANA DA SILVA**.

Vale ressaltar que sua família é uma das pioneiras do município, chegando em Deodápolis no ano de 1971 e sempre contribuindo para o desenvolvimento do Município, pois o mesmo foi Produtor Rural, Comerciante, Funcionário Público na Gestão do Saudoso Deodato Leonardo da Silva. Foi caminhoneiro por muitos anos criando assim seus filhos juntamente com sua Esposa a Senhora Francisca Belo da Silva, deixando grande legado para os seus familiares e muitos amigos na sociedade deodapolense.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Edil FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA e demais Vereadores divulgam esta MOÇÃO, transmitindo aos familiares as mais sinceras condolências.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
ESTRADA DE ACESSO ÀS ÁREAS DE SERVIÇOS  
C/PO BOX 20000-000



 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**  
Protocolo de Correspondência 064  
Em 24 de Junho de 20 22  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO  
em UNICA discussão e votação, nesta data.  
em 28 de Junho de 20 22  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO